

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2023/0093061-0

1º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

1º TERMO DE ADITAMENTO**Convênio nº:** 001/SMT.SETRAM/2024**Processo nº:** 6020.2023/0093061-0**Partícipe:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.**Partícipe:** SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans**Objeto do Convênio:** Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.**Objeto do Aditamento:** Readequação do Plano de Trabalho 'Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus', com acréscimo do valor para cobertura de despesas.**Valor:** Acréscimo de R\$ 3.707.934,00 (três milhões, setecentos e sete mil novecentos e trinta e quatro reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 336.196.214,00 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 339.904.148,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais).**Dotação onerada:** 87.10.26.453.3009.2099.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1**Nota de Empenho:** 33.874/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada **SMT/SETRAM**, e de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, doravante denominada **SPTRANS**, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2023/0093061-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes do Planos de Trabalho 'Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus' e respectivo Cronograma Físico-Financeiro, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. no Ofício D nº 062/2024, constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093061-0, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS**

2.1. O presente aditamento representará uma redução de R\$ 31.292.066,00 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e dois mil sessenta e seis reais) da dotação orçamentária nº 20.50.26.453.3009.2099.3.3.90.39.00.07.9.500.9001.0, e acréscimo de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.453.3009.2099.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1 do presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 33.874/2024.

2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 336.196.214,00 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 339.904.148,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT.SETRAM/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

CONTRATADA:

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor Presidente

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e Finanças



Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 13/03/2024, às 13:05.



Levi dos Santos Oliveira
Diretor-Presidente
Em 13/03/2024, às 16:08.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 13/03/2024, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099581400** e o código CRC **82C067F2**.

Referência: Processo nº 6020.2023/0093061-0

SEI nº 099581400